CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 95/2020

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTES: Vereadores: Amilton Maranoski - PL, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Januário Koslinski - PSDB
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - PSD

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 95/2020, os autores propõem instituir no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o "Dia Municipal do Aposentado".

RELATÓRIO

Os Vereadores proponentes protocolaram na Secretaria da Câmara Municipal, projeto de lei que propõe instituir no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o "Dia Municipal do Aposentado", a ser celebrado anualmente no dia 24 de janeiro, podendo ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês de janeiro, em caso de inviabilidade da data proposta.

Em sua justificativa aduz os proponentes que o projeto de lei em tela visa retribuir aos aposentados pelos serviços prestados pela contribuição que deram ao desenvolvimento da sociedade e do país. Sendo justo que tenham uma data para comemorar e preferencialmente com evento que os reúna para festejar.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em tela. E que após seja encaminhado ao setor competente para prosseguimento, apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 95/2020. s.m.j.

Pato Branco, 19 de outubro de 2020.

Joecir Bernardi – PSD
Membro/Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Amilton Maranoski - PL
Membro

Rodrigo José Correia – Podemos
Membro

Fabrício Preis de Mello - PSD
Presidente/Membro